



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 113 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DIA DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM 2018.

O Prefeito do Município de DATAS (MG), no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição Federal e art. 90, I e II e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o **Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em **28 de outubro**;

Considerando que, no município de Datas, por dispositivo legal, o **Dia do Servidor Público** é comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano;

Considerando cumprir o compromisso de economizar no custeio da máquina na busca pelo reequilíbrio econômico.;

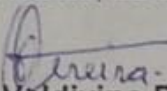
RESOLVE:

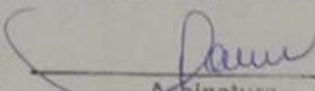
Art. 1º Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado no município de Datas, na última segunda-feira do mês de outubro (29/10/18), para a próxima quinta-feira, dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - A despeito do disposto no art. 1º, o expediente será normal na segunda-feira (29/10), na terça-feira (30/10) e na quarta-feira (31/10), devendo ser mantidos os serviços essenciais, como plantões de Saúde, vigilância patrimonial e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas, 22 de Outubro de 2018.


Gonçalo Valdivino Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PERÍODO DE <u>22/10/2018</u> A <u>06/11/2018</u>  Assinatura Amanda Ap. de Souza CHEFE DE GABINETE
